## ATA DA 39° (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO DA CEDOS, REALIZADA EM 3 DE JUNHO DE 2009.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às dezessete horas, na Sala de Reuniões do CEDI, no Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se a Comissão Especial de Documentos Sigilosos (CEDOS). Estavam presentes, ao início da Reunião, o Deputado PAULO TEIXEIRA, Presidente; o Deputado COLBERT MARTINS; e o assistente Frederico Silveira dos Santos, Diretor da Coordenação de Arquivo da Câmara dos Deputados. O Deputado PAULO ABI-ACKEL justificou sua ausência. Havendo número regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, passando ao exame da pauta. A. Dispensada a leitura das Atas da 37ª e da 38ª Reuniões, consideradas aprovadas por todos os membros presentes. B. Análise da relação de Documentos Sigilosos Textuais que podem ser desclassificados. Com a finalidade de esclarecer os procedimentos que seriam adotados no processo de desclassificação de documentos sigilosos, o Sr. Frederico leu o parágrafo 3º do artigo 15 da Resolução nº 29, de 1993, que orienta que "A comissão não desclassificará documento, sem consultar a autoridade ou órgão que o classificou." Todos concordaram não ser o caso em questão, pois a CEDOS analisaria, nesta reunião, documentos cujos prazos de sigilo já estão vencidos e que, de acordo com o artigo 10 do Decreto nº 5.301, de 2004, estariam automaticamente desclassificados após transcorridos os prazos de duração da classificação de sigilo. A Secretária da Comissão esclareceu que não foi encontrado, junto aos documentos, nenhum termo de prorrogação do seu prazo de sigilo, tendo sido escolhidos documentos com mais de 40 anos da data de produção para que, mesmo aqueles classificados como secretos e que, porventura, tivessem tido esse prazo prorrogado, já estivessem automaticamente desclassificados por decurso de tempo. Foi observado pelo Sr. Frederico que vários documentos não tinham marcação de sigilo, mas tinham sido encaminhados ao Arquivo como sigilosos. Decidiu-se que esses documentos seriam analisados como os demais, conforme seu encaminhamento. Por fim, concluiu-se que, por se tratarem de documentos sigilosos, cada um dos itens seria analisado individualmente pela CEDOS, que confirmaria, em reunião, se eles poderiam ser efetivamente desclassificados. Após esses esclarecimentos preliminares, passou-se ao Item 1. O Presidente da Comissão procedeu então a leitura, item a item, da primeira lista com onze documentos datados entre 1947 e 1960. Decisão: Todos os documentos foram desclassificados. Em seguida, passou-se a leitura da segunda lista com trinta e nove documentos datados entre 1961 e 1968. Decisão: Foi mantido o sigilo apenas dos documentos de número 3 e 4 da lista, por conterem informações ligadas à intimidade, à vida privada, à honra e à imagem das pessoas, mencionando, em muitos casos, informações médicas relativas a servidores do Ministério da Marinha à época. Os demais trinta e sete documentos analisados foram desclassificados. As duas listas, mencionadas nesse item, encontram-se anexas a esta Ata. Item 2. Processo nº 175.656/2008-CD, recebido em 05/11/08, interessado: Sr. Hélio Vitor Ramos Filho, Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE, que solicita, após serem desclassificados pela CEDOS, documentos de autoria do MRE que fazem parte das listas para análise de desclassificação dos anos de 1947 a 1968. Decisão: A Comissão decidiu pelo atendimento, tendo em vista se tratarem de documentos de autoria do próprio MRE que já estariam desclassificados por decurso de prazo, e cuja desclassificação fora confirmada nessa Reunião pela CEDOS. O Sr. Frederico informou que será elaborado modelo de termo de desclassificação para ser publicado no DCD e de ofícios a serem encaminhados para órgãos interessados, ambos a serem aprovados pela CEDOS. O Presidente orientou a Secretária da CEDOS a dar continuidade ao processo de preparação de documentos sigilosos mais antigos para desclassificação nas próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta minutos. Eu, Eugênia Kimie Suda Camacho Pestana, Secretária-Executiva da CEDOS, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

> Deputado PAULO TEIXEIRA Presidente

Deputado COLBERT MARTINS

Frederico Silveira dos Santos Diretor da Coordenação de Arquivo